EDITAL Nº 13/2023-FORMAPARÁ/UFOPA, DE 27 DE ABRIL DE 2023

PROCESSO SELETIVO FORMAPARÁ UFOPA 2023

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM QUINTA CHAMADA NO PROCESSO SELETIVO FORMAPARÁ UFOPA PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃOAO VÍNCULO INSTITUCIONAL.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, após tornar público o resultado da classificação do Processo Seletivo 2023 (PROSEL ESP UFOPA 2023) objeto do Edital Nº 19/2022-UFOPA (de 30 de junho de 2022) e em virtude da vacância de vagas resultantes da desistência de discentes, convoca os candidatos classificados em quinta chamada a comparecerem nos dias, local e horário discriminados no quadro abaixo, para entrega de documentos necessários à Habilitação ao vínculo institucional.

PERÍODO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS: 2 a 4 de maio de 2023.

LOCAL:

- **MUNICÍPIO DE FARO:** Secretaria Municipal de Educação. Endereço: Rua Dr. Augusto Montenegro, s/n. Bairro Centro. Faro - PA.
  - **Horário**: Das 9h às 14h;

- **CAMPUS JURUTI:** Ufopa - Campus Juruti/ Secretaria Acadêmica. Endereço: Rua Vereador José de Sousa Andrade, s/n. Bairro São Marcos. Juruti - PA.
  - **Horário:** Das 8h às 12h;

- **MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS:** Escola Municipal de Ensino Fundamental Júlio Walfredo das Pontes. Endereço: Avenida Marechal Castelo Branco, 175. Bairro Santana. Mojuí dos Campos - PA.
  - **Horário:** Das 7h às 11h30min e das 12h30min às 16h30min;

- **CAMPUS ORIXIMINÁ:** Ufopa - Campus Oriximiná - Profº Dr. Domingos Diniz. Endereço: PA 439 (Travessa Carlos Maria Teixeira), nº 257. Bairro Santíssimo. Oriximiná - PA.
  - **Horário**: Das 8h às 12h;

- **MUNICÍPIO DE TRAIRÃO:** Escola Deputado Everaldo Martins, s/n. Bairro Jardim Amadeus. Trairão - PA.
  - **Horário:** Das 8h às 12h.

- **MUNICÍPIO DE URUARÁ:** Escola Melvin Jones. Endereço: Avenida Padre Cícero. Bairro Centro. Uruará - PA.
  - **Horário:** Das 18h às 21h;

1. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

1.1. O candidato listado no Anexo III deste edital deverá comprovar as informações prestadas no ato da inscrição, apresentando os documentos, mencionados nos Anexo I e II, de uma só vez, até o último dia da habilitação.

1.2. Somente será Habilitado o candidato classificado que estiver com a documentação completa.

1.3. O candidato deverá apresentar os documentos do Grupo de cota a qual obteve classificação, ou, nos casos de classificação em grupo diverso do qual se inscreveu em razão de remanejamento, deverá apresentar os documentos exigidos para o grupo ao qual se inscreveu (grupo de origem), exceto para a Ampla Concorrência.

1.4. O candidato classificado deverá apresentar seus documentos para habilitação institucional no município/campus de oferta do curso a qual teve classificação, ficando vedado se habilitar em município/campus diverso.

2. DO CADASTRO DE RESERVA

2.1. Nesta quinta chamada serão convocados três vezes o número de candidatos correspondentes às vagas não preenchidas por curso/grupo, sendo o primeiro candidato classificado dentro do número de vagas remanescentes, e o segundo e terceiro comporão o cadastro de reserva, de acordo com o grupo e a ordem de classificação.

2.2. Os candidatos do cadastro de reserva deverão entregar documentação no mesmo período dos demais candidatos, porém **possuem mera expectativa de direito à vaga**, que somente se efetivará caso haja vagas remanescentes.

2.3. Em caso de ausência do candidato convocado ou de indeferimento (após o período de recurso) da habilitação do candidato, a vaga será automaticamente preenchida pelo candidato do cadastro de reserva, desde que este tenha cumprido o estabelecido no subitem 2.2 deste Edital, de acordo com a ordem de classificação.

3. DO CANDIDATO DE COTA

3.1. O candidato que concorreu às vagas destinadas as cotas estabelecidas pelo Edital Nº 19/2022-UFOPA (PROSEL ESP UFOPA 2023), terá de comprovar no ato da habilitação ao vínculo institucional, a perfeita condição de estar apto à cota assinalada na inscrição.

3.2. Não suprirá a exigência de ser egresso do Sistema Público de Ensino Médio a comprovação pelo candidato de ter cursado disciplinas isoladas ou parte do Ensino Médio em escolas particulares, comunitárias, filantrópicas, confessionais ou pertencentes ao Sistema S (Sesc, Senai, Sesi e Senac), independentemente de sua gratuidade ou da percepção de bolsa de estudos, ainda que custeadas pelo Poder Público.

3.3. O candidato classificado nas vagas destinadas aos candidatos **Egressos de Escola Pública** e que concluiu o Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames

de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais que nunca cursou o Ensino Médio, deverá apresentar DECLARAÇÃO de que não cursou o ensino médio.

3.4. O candidato classificado nas vagas destinadas aos candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas deverá apresentar AUTODECLARAÇÃO da condição racial. A declaração está contida no cadastro acadêmico.

3.5. O candidato que foi classificado no processo seletivo na condição de cotista e não comprovar essa condição, no momento da habilitação ao vínculo institucional, perderá automaticamente o direito a vaga.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

4.1. O candidato que tiver sua habilitação indeferida poderá recorrer no prazo de 2 (dois) dias, contados a partir da data da publicação do Edital do Resultado Preliminar da Habilitação.

4.2. Não será reconhecido o recurso interposto fora do prazo estabelecido.

4.3. Os recursos deverão ser protocolados presencialmente, nos endereços listados no Edital do Resultado Preliminar da Habilitação, respeitado o prazo mencionado no subitem 3.1 deste Edital.

4.4. O candidato que não recorrer dentro do prazo estabelecido no subitem 3.1 deste Edital, ou que tiver seu recurso indeferido, perderá o direito à vaga.

4.5. O candidato classificado que tiver vínculo com a Ufopa, deverá na Habilitação, apresentar requerimento de Desligamento Institucional, junto com Declaração de Nada Consta da Biblioteca.

4.6. Será admitida a entrega dos documentos necessários, mencionados nos Anexos I e II, por terceiro, mediante Procuração pública ou particular, devendo a firma ser reconhecida em cartório, **ficando vedado o envio dos documentos mediante correio eletrônico ou correio postal.**

4.7. Os portadores de documentos acadêmicos expedidos por instituições estrangeiras deverão apresentar os referidos documentos traduzidos por tradutor juramentado e com o Carimbo da Embaixada do Brasil no país de origem e autenticação da SEDUC.

4.8. O candidato que não entregar a documentação no período previsto perderá o direto à vaga na UFOPA.

4.9. É de exclusiva responsabilidade do candidato a vaga no PROSEL ESPECIAL/UFOPA 2023 acompanhar, no sítio institucional, a convocação subsequente, se houver vagas disponíveis.

4.10. Não será deferida a habilitação de candidato que tenha vínculo institucional com esta Universidade ou que tenha vínculo com outra instituição pública de ensino, assim como dos candidatos que tenham vínculos com Instituições Privadas de Ensino Superior, na qualidade de bolsistas do PROUNI, nos termos do Art. 2° da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009.

4.11. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo público publicados no Diário Oficial da União e/ou divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://ufopa.edu.br/proen/processos-seletivos/formapara/.

4.12. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas para o processo seletivo contidas nos comunicados, neste Edital e em outros que vierem a ser publicados e das decisões que possam ser tomadas pela Coordenação Geral FORMAPARÁ/UFOPA.

4.13. Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidos e esclarecidos, em primeira instância, pela Coordenação Geral FORMAPARÁ/UFOPA.

Santarém -PA, 27 de abril de 2023.

COORDENAÇÃO GERAL FORMAPARÁ
UFOPA

GRUPOS DE COTAS DO EDITAL Nº 19/2022-UFOPA (PROSEL ESP UFOPA2023), DE 30 DE JUNHO DE 2022.

GRUPOS	REQUISITOS
G1	candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita que **não** se auto declararem pretos pardos ouindígenas (ESCOLA/RENDA);
G2	candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita, autodeclarado preto, pardo ou indígena (ESCOLA/RENDA/PPI);
G3	candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio, independentemente da renda familiar que não se auto declararem pretos pardos ou indígenas (ESCOLA);
G4	candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio, independentemente da renda familiar, autodeclarado preto, pardo ou indígena (ESCOLA/PPI);
G5	candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita e que seja pessoa com deficiência (ESCOLA/RENDA/PcD);
G6	candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio, com renda familiar bruta mensaligual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita, autodeclarado preto, pardo ouindígena e que seja pessoa com deficiência (ESCOLA/RENDA/PPI/PcD);
G7	candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio, independentemente da renda familiar, que seja pessoa com deficiência (ESCOLA/PcD);
G8	candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio independentemente da renda familiar, autodeclarado preto, pardo ou indígena e que seja pessoa com deficiência (ESCOLA/PPI/PcD).
AC	Vagas de ampla concorrência, destinadas a todos os candidatos, independente da procedência escolar, renda familiar, raça/cor e PcD.

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA HABILITAÇÃO

DOCUMENTOS PARA TODOS OS CANDIDATOS

ORIGINAIS e **CÓPIAS** dos seguintes documentos:

a) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
b) Documento de Identidade, frente e verso (RG);
c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
d) Título de Eleitor, frente e verso e comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida a partir do site do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, no endereço eletrônico http://www.tse.jus.br/, para candidatos aprovados e maiores de 18 anos. Será aceito título digital;
e) Certificado de Alistamento Militar ou Documento de Reservista ou de Dispensa ou de que está na Ativa, para candidatos aprovados do sexo masculino, de 18 a 45 anos, que comprove estar em dia com o Serviço Militar Obrigatório, frente e verso;
f) Histórico Escolar do Ensino Médio, frente e verso;
g) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio. Caso o candidato não tenha recebido o certificado ou diploma, será aceito atestado de conclusão do ensino médio com data recente de acordo com o prazo de validade estabelecido pela instituição de origem;
h) Comprovante de residência atualizado (mesmo endereço do cadastro acadêmico);
i) 1 (uma) foto 3 x 4 recente e de frente, sem carimbo ou rasura;
j) Declaração de que não possui vínculo com outra Instituição Pública de Ensino Superior, disponível na página: http://ufopa.edu.br/proen/processos-seletivos/formapara/;
k) Cadastro Acadêmico, devidamente preenchido, disponível na página: http://ufopa.edu.br/proen/processos-seletivos/formapara/.
l) Questionário Socioeconômico, devidamente preenchido, disponível na página: http://ufopa.edu.br/proen/processos-seletivos/formapara/.
m) Autodeclaração para candidato que obteve certificação do Ensino Médio com base nos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, disponível na página: http://ufopa.edu.br/proen/processos-seletivos/formapara/.
n) 1 (uma) pasta porta documento (papel/papelão) com aba elástica.

DOCUMENTOS ADICIONAIS PARA GRUPOS DE COTAS:

o) GRUPOS 1, 2, 5 e 6 apresentar documentos de renda.
p) GRUPOS 5, 6, 7 e 8 e vaga específica para PcD, apresentar Avaliação Médica Pericial que ateste a condição de PcD.

ANEXO II - DOCUMENTOS DE RENDA PARA COTISTA

DOCUMENTOS DE RENDA

O candidato dos **GRUPOS 1, 2, 5 e 6** classificados na condição de Egresso da Escola Pública com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo - mínimo ***per capita***, em conformidade com a Lei 12.711/ 2012 e com o Decreto 7.824/2012, deverá comprovar a percepção da renda familiar, preenchendo o **CADASTRO DE COMPONENTES FAMILIARES** com os dados de **todos os componentes familiares**, inclusive do próprio candidato, apresentando originais e cópias do **RG, CPF de TODOS OS COMPONENTES FAMILIARES** e os demais documentos abaixo discriminados, conforme condição de renda de cada componente da família.

Caso algum componente familiar seja menor de idade e não possua **RG** e **CPF,** a **CERTIDÃO DE**

NASCIMENTO deverá ser apresentada.

Terá a Habilitação INDEFERIDA o candidato que colocar no CADASTRO DE COMPONENTES FAMILIARES que todos os membros do grupo familiar têm origem da renda: "NÃO TEM RENDA".

Para dúvidas sobre documentação, entre em contato com a Secretaria Acadêmica do Formapará, pelo email secacademica.formapara@ufopa.edu.br.

1. Trabalhadores Assalariados:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), registrada e atualizada; páginas: da foto, dos dados de identificação, do último contrato de trabalho, e a seguinte em branco (Também será aceito a Carteira Digital);
b) Contracheques dos três meses anteriores à data da habilitação;
c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, ou declaração de que não declara IRPF, disponível na página http://ufopa.edu.br/proen/processos-seletivos/formapara/;
d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
e) Extratos bancários dos três meses anteriores à data da habilitação com nome e dados da conta (conta de banco digital também), ou declaração de que não possui conta bancária, disponível na página http://ufopa.edu.br/proen/processos-seletivos/formapara/.

2. Atividade Rural:

a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, ou declaração de que não declara IRPF, disponível na página http://ufopa.edu.br/proen/processos-seletivos/formapara/;
b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
c) Declaração de que exerce Atividade Rural, disponível na página http://ufopa.edu.br/proen/processos-seletivos/formapara/;
d) Extratos bancários dos três meses anteriores à data da habilitação com nome e dados da conta (conta de banco digital também), ou declaração de que não possui conta bancária, disponível na página http://ufopa.edu.br/proen/processos-seletivos/formapara/.

3. Aposentados e Pensionistas (Bolsa família, pode ser encaixado aqui):

a) Extrato mais recente do pagamento de benefício (contracheque);
b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, ou declaração de que não declara IRPF, disponível na página http://ufopa.edu.br/proen/processos-seletivos/formapara/;
c) Extratos bancários dos três meses anteriores a data da habilitação com nome e dados da conta (conta de banco digital também), ou declaração de que não possui conta bancária, disponível na página http://ufopa.edu.br/proen/processos-seletivos/formapara/.

4. Autônomos e Profissionais Liberais (trabalho informal, pode ser encaixado aqui).

a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, ou declaração de que não declara IRPF, disponível na página http://ufopa.edu.br/proen/processos-seletivos/formapara/;
b) Declaração de Trabalho Autônomo/Profissional Liberal, disponível na página http://ufopa.edu.br/proen/processos-seletivos/formapara/;
c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membro de sua família, quando for o caso;
d) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada, ou Declaração de que não recolhe INSS, disponível na página

http://ufopa.edu.br/proen/processos-seletivos/formapara/;

e) Extratos bancários dos três meses anteriores a data da habilitação com nome e dados da conta (conta de banco digital também), ou declaração de que não possui conta bancária, disponível na página http://ufopa.edu.br/proen/processos-seletivos/formapara/.

5. Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis eImóveis:

a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, ou declaração de que não declara IRPF, disponível na página http://ufopa.edu.br/proen/processos-seletivos/formapara/;
b) Extratos bancários dos três meses anteriores a data da habilitação com nome e dados da conta (conta de banco digital também), ou declaração de que não possui conta bancária, disponível na página http://ufopa.edu.br/proen/processos-seletivos/formapara/;
c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

6. Estagiário ou Bolsista:

a) Contrato de Estagio ou Termo de Compromisso de Bolsa, acompanhado de todos os termos de renovação que existirem;
b) Comprovante de recebimento dos três meses anteriores a data da habilitação;
c) Extratos bancários dos três meses anteriores a data da habilitação com nome e dados da conta (conta de banco digital também), ou declaração de que não possui conta bancária, disponível na página http://ufopa.edu.br/proen/processos-seletivos/formapara/;
d) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, ou declaração de que não declara IRPF, disponível na página http://ufopa.edu.br/proen/processos-seletivos/formapara/.

ANEXO III – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

O candidato deverá apresentar os documentos do Grupo de cota a qual obteve classificação, ou, nos casos de classificação em grupo diverso do qual se inscreveu em razão de remanejamento, deverá apresentar os documentos exigidos para o grupo ao qual se inscreveu (grupo de origem), exceto para a Ampla Concorrência.

LICENCIATURA INTEGRADA EM MATEMÁTICA E FÍSICA - FARO - (7 Vagas)

	Inscrição	PcD	Candidato	Grupo de Origem	Grupo de Classificação
1	494		JOAO EVANGELISTA SIQUEIRA PINTO	AC	AC
2	427		DAVID FERREIRA DE SOUSA	AC	AC
3	539		MIGUEL MORAES MARINHO	AC	AC
4	2036		PEDRO ERIK COELHO FEIJO	AC	AC
5	866		ERINEIA DE AZEVEDO FARIAS	AC	AC
6	2341		RAISSA CASTRO COELHO	G2	AC
7	812		GRAZIELA DOS SANTOS FURTADO	G3	G4
CR	322		LENNON ROSSY DE ALMEIDA	AC	AC - CR
CR	2622		IONI MARIA DA COSTA PINTO	G2	AC - CR
CR	1105		ORLANE MELO SALES	G2	AC - CR
CR	2700		MARLIANE DOS SANTOS COSTA	G2	AC - CR
CR	2571		ADENIRA CHAVES GUIMARAES	G2	AC - CR
CR	845		BRUNO FONSECA COELHO	G2	AC - CR
CR	1310		AMARALINA RIBEIRO PANTOJA	AC	AC - CR
CR	2211		FABIO GOMES DA SILVA	AC	AC - CR
CR	2574		BRUNHILDE ROSSY DE ALMEIDA	G2	AC - CR
CR	52		LEONARDO CAMPOS BARBOSA	AC	AC - CR
CR	2651		PEDRO LUCAS DE SOUZA RIBEIRO	AC	AC - CR
CR	1955		ADRIENE LOPES ROCHA	G2	AC - CR
CR	2293		JEANDERSON BRANDAO DE CASTRO	G3	G4 - CR
CR	2284		JOAO VICTOR SILVA DA FONSECA	G3	G4 - CR

BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL - JURUTI - (1 Vaga)

	Inscrição	PcD	Candidato	Grupo de Origem	Grupo de Classificação
1	1047		ELIZIEL RODRIGUES NASCIMENTO	AC	AC
CR	3		JARDEL PABLO SOUZA SANTOS	AC	AC - CR
CR	1667		ADILTON COIMBRA GUIMARAES FILHO	AC	AC - CR

BACHARELADO EM ENGENHARIA FLORESTAL - MOJUÍ DOS CAMPOS** - (7 Vagas)

	Inscrição	PcD	Candidato	Grupo de Origem	Grupo de Classificação
1	496		ROSANA MOTA ALMEIDA	AC	AC
2	2266		MARCO RAFAEL SILVA DE SOUZA	AC	AC
3	2074		RIZIA LIMA DE ANDRADE	AC	AC
4	2039		JANDIRA DE SOUZA BONFIM	AC	G2
5	2180		MARLUCE SOARES RODRIGUES	AC	G2
6	1964		JULIA CORREA DE JESUS SOUSA	AC	G4
7	1276		BENOAN PEREIRA DE SOUSA	AC	G7
CR	2027		LUAN FERREIRA DA SILVA	AC	AC - CR
CR	2553		VITOR HUGO REGO NASCIMENTO	AC	AC - CR

CR	1590		THAINA MOTA DA SILVA	AC	AC - CR

LICENCIATURA EM GEOGRAFIA - ORIXIMINÁ - (1 Vaga)					
	Inscrição	**PcD**	**Candidato**	**Grupo de Origem**	**Grupo de Classificação**
1	2324		VALBER CLERITO VALENTE DOS SANTOS	AC	AC
CR	2323		MARIA ANDREA SIMOES DE SOUZA	AC	AC - CR
CR	1172		RONERIO ARAUJO DE MIRANDA	AC	AC - CR

LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - TRAIRÃO (1 Vaga)					
	Inscrição	**PcD**	**Candidato**	**Grupo de Origem**	**Grupo de Classificação**
1	155		DAYANE SILVA CAMPOS	AC	AC
CR	151		CREUZIMAR MARQUES DE SOUZA	AC	AC - CR
CR	1933		LIDIANE MOTA ARAUJO	AC	AC - CR

LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - URUARÁ - (1 Vaga)					
	Inscrição	**PcD**	**Candidato**	**Grupo de Origem**	**Grupo de Classificação**
1	1208		JOAB SANTOS DOS SANTOS	G2	G2
CR	733		CRISTIANE COSTA DA SILVA	G2	G2 - CR
CR	2730		ROSENILDA BOAVENTURA SILVA	G2	G2 - CR

Legenda
CR - Cadastro de Reserva
** O curso de Engenharia Florestal ofertado em Mojuí dos Campos possui apenas 10 candidatos homologados aptos a serem convocados.